



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA

PCTT:

Processo nº 0002795-40.2017.4.01.4002

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal que este subscrevo, em cumprimento ao **mandado de penhora e avaliação expedido nos autos em epígrafe**, avalio, o bem móvel abaixo descrito.

Descrição dos bens avaliados conforme consta de suas matrículas:

Veículo/Informações RENAVAM

Placa OVY2H40

Placa Anterior OVY2740

Ano Fabricação 2013

Chassi 8AP372171E6073546

Marca/Modelo I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX

Ano Modelo 2014

Avalio o bem, com base em seu valor constante da Tabela FIPE e m seu estado de conservação, que é compatível com o tempo de fabricação, em **R\$ 34.261,00** (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais)

Seguem anexas fotografias do bem, que passam a fazer parte constante do presente laudo.

Para constar, eu, oficial de justiça avaliador federal lavrei o presente auto em duas vias, que vão por mim assinadas.

Parnaíba/PI, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ JOCÉLIO SARAIVA MONTEIRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat. PI 10089

Rozamira da Costa Marques
26/02/2025

SEDE: Rua Humberto de Campos, 634, Bairro Centro, Parnaíba/PI, CEP: 64.200-380.
Telefones (86) 33221960, 33228006 ou 33234851. E-mail: 01vara.pna@trf1.jus.br







14 de fev. de 2025, 16:16



